



Ofício Gab. nº 200/2025

Serafina Corrêa, RS, 22 de abril de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 69/2025 – Pedido de Providências nº 19/2025
Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 69/2025, que encaminha o Pedido de Providências nº 19/2025, informamos que tomamos ciência da solicitação e compreendemos a preocupação manifestada pelos vereadores em relação ao conteúdo divulgado na plataforma Instagram, bem como os possíveis impactos à ordem pública e à imagem dos representantes do Poder Legislativo.

Diante da gravidade das alegações e da necessidade de assegurar a veracidade das informações veiculadas, o município se solidariza com a situação e se coloca à disposição para prestar todo o apoio necessário.

Além disso, considerando a possibilidade de atuação conjunta com o Ministério Público, reforçamos nossa total disponibilidade para fornecer quaisquer informações que se façam necessárias para o devido esclarecimento dos fatos.

Cumpramos esclarecer, entretanto, que o município não possui competência para determinar a remoção de conteúdos publicados por terceiros em plataformas digitais. Qualquer solicitação nesse sentido deve ser direcionada aos órgãos responsáveis ou às próprias plataformas, conforme seus termos de uso e legislação aplicável.

Reiteramos nosso compromisso com a defesa da verdade, do respeito às instituições e da harmonia social, ressaltando que a liberdade de expressão deve sempre ser exercida com responsabilidade, sem permitir a propagação de informações distorcidas que possam prejudicar a integridade dos agentes públicos e da comunidade em geral.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal